Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista – SP

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 121/2013, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DOAÇÃO DE IMÓVEL À JUSIÇA FEDERAL

Artigo 1º. Fica modificado o artigo 1º do projeto de lei nº 121/2013, que passará a ter a seguinte redação:

ARTIGO 1º: Altera o *caput* do Artigo 2º da Lei n.º 2.300, de 06 de maio de 2008, que passará a ter a seguinte redação:

> ***"ARTIGO 2º**: A doação ora autorizada é efetivada mediante encargo de destinação da área à instalação da 27ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em São João da Boa Vista, com início das **obras até novembro de 2016,** a contar da data da lavratura da escritura de doação."*

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de outubro de 2013

FERNANDO BONARETI BETTI
VEREADOR – DEM

JUSTIFICATIVA:

A Justiça Federal recebeu o imóvel localizado na Av. Durval Nicolau em 2008, com prazo de 5 anos para construir. Como não iniciou as obras e o prazo está vencendo, está solicitando mais 5 anos de prorrogação, mas acredito que o prazo até nov/2016 será suficiente para esse intento.